

LEI Nº 772/91

DÁ DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Ouro Branco
aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado Posto de
Saúde Manoel Adriano Pereira o posto localizado em Carreiras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário e tomem-se as providências necessárias junto aos
correios e demais órgãos interessados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação

Ouro Branco, 01 de agosto de 1.991.

Silvio JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal